



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 852/2016.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Maria Izabela Macambira**, professora licenciatura plena (faixa XIII), matrícula 0.0000321, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012**; fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores, retroagindo os efeitos desta portaria a 03 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 29 de Fevereiro de 2016.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Recebi em 30/03/2016.

o Maria Izabela Macambira

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 852/2016 de 29/02/2016 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 29/02/2016.


Joana Campaio
Assessora de Comunicação
Mat. 0006014